



DOMÍNIO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Nº 21/2020

**ASSINATURA DO PROPONENTE: DOMINIO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

Div. Mat. Patrimônio - Compras
Recebemos em: 07 / 01 / 2021
às 13:55 horas
Colunha
Assinatura





DOMÍNIO
ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO II

CONCORRENCIA Nº. 21/2020
PROCESSO 393/2020

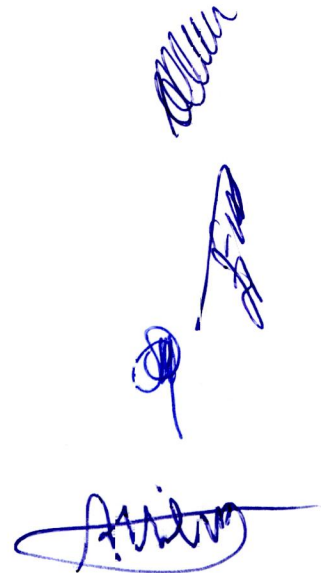
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.(a) LUIZ EUSTAQUIO GONZAGA VITOR, portador do documento de identidade nº MG 12.531.618 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

JOAO MONLEVADE, 07 DE JANEIRO DE 2021



RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA
CPF 053.589.566-62
REPRESENTANTE LEGAL





DOMÍNIO
ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO III

CONCORRENCIA Nº.21/2020
PROCESSO 393/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.776.117/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA, (a), portador de Carteira de Identidade nº MG 11510957 e CPF nº 053.589.566-62, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

JOAO MONLEVADE, 07 DE JANEIRO DE 2021

RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

CPF 053.589.566-62

REPRESENTANTE LEGAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ EUSTAQUIO GONZAGA VITOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: MG12531618 SSP MG

CPF: 043.392.206-04 DATA NASCIMENTO: 20/09/1981

FRACÇÃO: CIRO VITOR

MARLI DA SILVA GONZAGA VITOR

PERMISSÃO: ACC CALHAB: AE

Nº REGISTRO: 02862521142 VALIDADE: 04/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 05/10/2016

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

Ass. Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

54500724655
MG50C579024

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

INTERPRETE LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1352906666

PROIBIDO PLASTIFICAR
1352906666

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07.01.21
Assinatura/Nome/Matricula

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900804370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VICOSA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Dezembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/524.380-3	MGP1900804370	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.



1. KIMBERLY PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 17/04/1996, nº de CPF 115.297.816-04, documento de identidade MG18224046, PC MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA ERNESTO LOPES, número 335, bairro / distrito CENTRO, município COIMBRA - MINAS GERAIS, CEP 36.550-000 e

2. RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 23/09/1982, nº de CPF 053.589.566-62, documento de identidade MG11510957, SSP MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, número 205, APT 501, bairro / distrito SILVESTRE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-340 e

3. GABRIELA DA SILVA PAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 29/03/1994, nº de CPF 112.508.236-41, documento de identidade MG17755528, PC MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, número 371, APT 401, bairro / distrito SILVESTRE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-340.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DOMINIO CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL E CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES DE QUAISQUER NATUREZA, OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, AVENIDAS, PRACAS, CALCADAS, PONTES E OUTROS. OBRA DE TERRAPLENAGEM E FUNDACOES. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM MODO GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIQUINHA FREITAS CASTRO ARAUJO, número 205, APT 501, bairro / distrito VEREDA DO BOSQUE, município VICOSA - MG, CEP 36.570-180.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIELA DA SILVA PAES	10.000	10.000,00
KIMBERLY PIMENTEL	15.000	15.000,00
RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900804370



MG51324203

13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.. Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.



Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RUAN D EGO ESTEFENSON FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP1900804370



MG51324203

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.



Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VICOSA, 12 de Novembro de 2019.

GABRIELA DA SILVA PAES

Sócio

KIMBERLY PIMENTEL

Sócio

RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900804370



MG51324203

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/524.380-3	MGP1900804370	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL L^{TD}., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/524.380-3, em 09/12/2019 da empresa: DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., nire: 3121154697-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211546971, em 12/12/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1997/1998



... ..

... ..

... ..

... ..

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900804370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VICOSA

Local

12 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/524.380-3	MGP1900804370	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.



1. KIMBERLY PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 17/04/1996, nº do CPF 115.297.816-04, documento de identidade MG18224046, PC MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA ERNESTO LOPES, número 335, bairro / distrito CENTRO, município COIMBRA - MINAS GERAIS, CEP 36.550-000 e

2. RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 23/09/1982, nº do CPF 053.589.566-62, documento de identidade MG11510957, SSP MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, número 205, APT 501, bairro / distrito SILVESTRE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-340 e

3. GABRIELA DA SILVA PAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 29/03/1994, nº do CPF 112.508.236-41, documento de identidade MG17755528, PC MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, número 371, APT 401, bairro / distrito SILVESTRE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-340.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DOMINIO CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL E CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES DE QUAISQUER NATUREZA, OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, AVENIDAS, PRACAS, CALCADAS, PONTES E OUTROS. OBRA DE TERRAPLENAGEM E FUNDACOES. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM MODO GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIQUINHA FREITAS CASTRO ARAUJO, número 205, APT 501, bairro / distrito VEREDA DO BOSQUE, município VICOSA - MG, CEP 36.570-180.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIELA DA SILVA PAES	10.000	10.000,00
KIMBERLY PIMENTEL	15.000	15.000,00
RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900804370



MG51324203

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/E

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.



Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900804370



MG51324203

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.



Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VICOSA, 12 de Novembro de 2019.

GABRIELA DA SILVA PAES

Sócio

KIMBERLY PIMENTEL

Sócio

RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900804370



MG51324203

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCÃO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bcmfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bormfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BORMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/524.380-3	MGP1900804370	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.508.236-41	GABRIELA DA SILVA PAES
115.297.816-04	KIMBERLY PIMENTEL
053.589.566-62	RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211546971 em 12/12/2019 da Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Nire 31211546971 e protocolo 195243803 - 09/12/2019. Autenticação: B9F85AFC90862AE5BE2E1464F9E58E5B0C61FC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C20100473763 e o código de segurança osCY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8

